Livro	67
Folha	141
/	\cap

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

N° 04/2013
PRESIDÊNCIA: Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente
da Câmara Municipal
VEREADORES PRESENTES: Eng. ^a Sandra Isabel André dos
Reis, António Pereira dos Penedos e Dr.ª Maria do
Céu Domingues Fernandes, vereadores
AUSÊNCIAS: Fernando Eirão Queiroga, Vice-Presidente, por se
encontrar em serviço oficial da Autarquia
SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças
OUTRAS PRESENÇAS:
HORA DE ABERTURA: 10 horas e 35 minutos.
ACTA DA DEUNIÃO ANTEDIOD. Assessada em missida na final
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respetiva reunião.

Município de Boticas

1 -	PERÍODO	DEAN	ES DA	ORDEM	DO DIA	
II -	- ORDEM	DO DIA				

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

49 - Delegação de Competências

Pelo Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

50 — Hora do Planeta 2013 / Adesão do Município de Boticas

Presente um ofício (reg. 218, de 8/Fev.), apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e através do qual é dado conhecimento da sua adesão, enquanto parceira, à iniciativa "Hora do Planeta", que consiste em desligar todas as luzes, interiores e exteriores dos edifícios e monumentos emblemáticos, bem como das residências particulares, no próximo dia 23 de Março, entre as 20.30h e as 21.30h, convidando o Município de Boticas a aderir à referida iniciativa.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão do Município de Boticas à iniciativa "Hora do Planeta - 2013".

51 - Candidatura "Ideias com Mérito"

Presente uma candidatura denominada "Ideias com Mérito" na qual o Município é parceiro, efetuada pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, no âmbito do Programa de Rede de Bibliotecas Escolares, com o objetivo de identificar, selecionar e apoiar as experiências mais consistentes e difundir as práticas melhor concretizadas em escolas da Rede.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

52 - Atribuição de apoio financeiro / Congresso Internacional - A Animação Sociocultural, Gerontologia e Geriatria: A Intervenção Social, Cultural e Educativa na Terceira Idade / Intervenção - Associação para a Promoção e Divulgação Cultural

Presente uma informação que se transcreve na integra:
"Pedido Apoio Financeiro para realização do Congresso
Internacional - " A Animação Sociocultural, Gerontologia e
Geriatria: A Intervenção Social, Cultural e Educativa na
Terceira Idade" A "Intervenção - Associação para a Promoção
e Divulgação Cultural", pretende organizar em Boticas, nos
próximos dias 23, 24 e 25 de maio, o I Congresso
Internacional: "A Animação Sociocultural, Gerontologia e
Município de Boticas

Geriatria: A Intervenção Social, Cultural e Educativa na Terceira Idade". Perante a análise do pedido formal enviado pela referida associação a este Município, bem como as razões e objetivos subjacentes à realização deste Congresso, parecenos pertinente a realização do mesmo, uma vez que se trata de um tema importante e atual, tendo em conta a realidade do Concelho mas também a de todo o país, com a existência de numerosos idosos, sendo necessário desenvolver práticas que vão de encontro a essas necessidades. Além disso, sendo o I Congresso desse género, é um orgulho para o Município ter sido o local escolhido para a realização deste evento. Neste sentido, é também solicitado ao Município um apoio financeiro no valor de 5.000,00€, para ajudar, em parte, nas despesas que este Congresso irá acarretar, conforme estimativa orçamental apresentada pela já referida associação. Assim, observados os prós e contras e cumprindo sempre o rigor orçamental e a racionalização de despesas, proponho a V. Exa., que perante a importância do tema, e observando os custos que tal Congresso impõe, autorizar a realização do evento em causa e atribuir este Município à Associação referida, um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ a que corresponde o cabimento n.º 399 e compromisso n.º 388. À consideração de V. Exa., Câmara Municipal de Boticas, 19 de fevereiro de 2013. A Vereadora (Maria do Céu Fernandes)". ___

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pela legislação, autorizar a realização do evento em causa bem como prestar o apoio financeiro à

Livro	67
Folha	143
4	
7 7)

realização	dо	mesmo,	а	que	corresponde	0	cabimento	n.º
399 e com	pror	misso n.º	38	8				

Município de Boticas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Fornecimento e Instalação de Equipamento 53 -Âmbito Candidatura "Modernização d a dos Polos Museológicos de Boticas" - Abertura de Concurso Público Presente uma informação do Gabinete de Proietos Candidaturas, pelo qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado ao Fornecimento e Instalação de Equipamento no Âmbito da Candidatura "Modernização dos Polos Museológicos de Boticas" e que a seguir se transcreve na íntegra : " Assunto: PRODER -Subprograma 3 - Medidas 3.1 e 3.2 - Modernização dos Polos Museológicos de Boticas / Aquisição de Equipamento No âmbito da apresentação da Candidatura "Modernização dos Polos Museológicos de Boticas", no âmbito do Aviso para Apresentação de Pedidos de Apoio N.º2/Ação 3.2.1/2012 -Conservação e Valorização do Património Rural, Medida 3.2 -Melhoria da Qualidade de Vida, Subprograma 3 - Dinamização das Zonas Rurais, do PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural, informo V. Exa. da necessidade deste Município, na beneficiária do referido projeto, qualidade entidade de proceder à aquisição dо equipamento necessário aо apetrechamento dos polos museológicos de Boticas. Assim e ao abrigo do disposto no artigo 130.º, do Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, propõe-se que se proceda à abertura de um concurso público, de âmbito nacional, sendo o preço base de Cento e sessenta mil e setenta e dois euros (160.072,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O prazo de fornecimento não pode ser superior a 120 dias. Mais



se solicita a aprovação do Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e respetivo Anúncio. Nos termos do n.º1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º18/08, de 29 de Janeiro, propõe-se a constituição do Júri do procedimento: Dr. Paulo J. P. Jorge, Técnico Superior - Presidente; Luís Barbosa, Técnico de Informática; Dra. Cristina Barros Moreno, Técnica Superior; Suplentes: Carlos Teixeira, Técnico de Informática; Eng.a Dorinda Sanches, Técnica Superior. enquadramento 0 orçamental encontra-se previsto no Plano de Investimentos, nas rubricas 0102/07011002 e 0102/070108, Ação 12P011/12, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 423.; À consideração de V. Exa., Câmara Municipal de Boticas, 19 de Fevereiro de 2013 A Técnica Superior, (Cristina Barros Moreno)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130°, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução do referido fornecimento, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio respetivos, também presentes, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 423.

Município de Boticas

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS

54 - Regulamento do Serviço de Distribuição/ Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município" e Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município" / Atualização de Tarifário / Ratificação

Presente uma informação dos Serviços e que a seguir se integra: "Regulamento do transcreve na Servico Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município" e Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município" / Atualização de Tarifário; De acordo com os tarifários dos Regulamentos referidos em epígrafe, aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 03 de Dezembro de 2010 e tendo em conta a recomendação tarifária do IRAR n.º 01/2009, torna-se necessário proceder à atualização da Taxa de recursos hídricos - Captação de água, da Taxa de recursos hídricos - Rejeição de águas residuais e da Taxa de gestão de resíduos para o corrente ano de 2013; Pelo atrás exposto, informo V. Exa., que as mesmas deverão passar a apresentar os seguintes valores: Taxa de recursos hídricos - Captação de água - 0,0045 €;*;Taxa de recursos hídricos Rejeição de águas residuais - 0,0361 €;**;Taxa de gestão de resíduos -0,0216 €; ***;*(Valor pago à ARH e ERSAR a dividir pelos m3

vendidos em 2012); **(Valor pago à ARH a dividir pelos m3 vendidos em 2012); ***(Valor pago à RESINORTE em 2012 a dividir pelo nº total de recibos de 2012); Município de Boticas, 07 de Fevereiro de 2013;O Chefe da DSO;(Óscar Lucas, Eng.º Civil)", bem como um despacho do Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra" "Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Áquas Residuais do Município" e Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município" / Atualização de Tarifários; Tendo em conta que se torna necessário proceder à atualização dos tarifários do "Regulamento do Serviço de Distribuição /Abastecimento de água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município" e do "Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, com urgência, determino tal como tem vindo a acontecer em situações semelhantes e ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando ainda a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, que aqueles tarifários sejam atualizados de acordo com a informação da Divisão de Serviços Operativos de 07 de Fevereiro de 2013 em anexo; À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação; Câmara Municipal de Boticas, 08 de Fevereiro de 2013; O Vice-Presidente da Câmara; (Fernando Queiroga)". _

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal
Município de Boticas 20.02.2013

deliberou,	nor	unani	midade	C	oncor	dar	com	а	nre	sente
proposta,										
Presidente								P ~		.,,,

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

55 - Empreitada de "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afetada - Freguesia de Pinho" - Erros e Omissões e Prorrogação do Prazo Para Apresentação de Propostas / Ratificação

Presente uma informação do Júri do concurso através da qual é dado conhecimento da aceitação parcial, por parte do projetista responsável dos erros e omissões apresentados pelos interessados e ainda da consequente prorrogação do prazo para apresentação de propostas, bem como um despacho do Vice - Presidente da Câmara, datado de 14 de Fevereiro de 2013 e proferido ao abrigo do n.º3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo qual foi aceite a referida decisão e consequente prorrogação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Vice - Presidente da Câmara e aceitando, em consequência, a decisão do projetista responsável e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas conforme indicado na referida informação.

Município de Boticas

56 - Empreitada de "Beneficiação do Museu Rural de Boticas" - Suspensão dos Trabalhos e Prorrogação de Prazo / Ratificação

Presente uma informação técnica através da qual é dado conhecimento das razões apresentadas para a suspensão dos trabalhos e prorrogação de prazo, bem como um despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Fevereiro de 2013 e proferido ao abrigo do n.º3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo qual foram aceites as referidas propostas de suspensão e prorrogação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara e aceitando, em consequência, a proposta do técnico responsável no sentido de serem suspensos os trabalhos e concedida prorrogação do prazo para término da empreitada conforme indicado nas referidas informações.

OUTROS

57 — Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 10 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.